

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 274/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MONTEIRO, SITUADA NA AV. PRES. COSTA E SILVA, Nº192 - NOVO HORIZONTE, LINHARES.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MONTEIRO, SITUADA NA AV. PRES. COSTA E SILVA, Nº192 - NOVO HORIZONTE, LINHARES.** Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissos a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se a necessidade de manutenção nos equipamentos de ares condicionados, afim de zelar pelo conforto térmico das dependências da escola e o devido reparo. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MONTEIRO, SITUADA NA AV. PRES. COSTA E SILVA, Nº192 - NOVO HORIZONTE, LINHARES.***

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/04/2025 13:08**

Checksum: **96F257340BBC4E33C8B8990D647DB725AB923305F9FB14D50E89223B1255459B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.